Certificação Energética
e Ar Interior
EDIFÍCIOS

Declaração de Ruína

SCE111109013
Data de Emissão 15/09/2015

IDENTIFICAÇÃO POSTAL

Morada RUA ANIBAL CUNHA , 50, CASA 2
Localidade PORTO
Freguesia CEDOFEITA,ILDEFONSO,SÉ,MIRAGAIA,NICOLAU,VITÓRIA
Concelho PORTO GPS 41.153124, -8.620854

IDENTIFICAÇÃO PREDIAL/FISCAL

1 ª Conservatória do Registo Predial de PORTO
Nº de Inscrição na Conservatória 6274
Artigo Matricial nº 6311 Fração Autónoma 2

De acordo com o Decreto-Lei nº 118/2013, de 20 de agosto, os edifícios existentes são classificados como "edifícios em ruínas", quando apresentam um tal estado de degradação da sua envolvente que, para efeito de aplicação do diploma anteriormente referido, fiquem prejudicados, total ou parcialmente, da sua utilização para os fins a que se destinam.

De acordo a alínea f) do artigo 4º, do referido Decreto-Lei, os edifícios classificados como "edifícios em ruínas" estão excluídos do Sistema de Certificação Energética.

A presente declaração, emitida no Portal do SCE pelo Perito Qualificado abaixo identificado, classifica o edifício em causa como edifício em ruínas, tendo por base evidências recolhidas e submetidas no referido portal e permanece válida enquanto o imóvel se mantiver nas condições que conduziram a esta classificação.

Luís Duarte Veríssimo

PQ00123

Assinatura do Perito Qualificado

Para mais informações consulte www.adene.pt

Entidade Gestora

ADENE
AGÊNCIA PARA A ENERGIA

Entidade Fiscalizadora

Direcção Geral
de Energia e Geologia